

# **OFÍCIOS MECÂNICOS E A CÂMARA: regulamentação e controle na Vila Real de Sabará (1735-1829)<sup>1</sup>**

Ludmila Machado Pereira de Oliveira Torres\*

**RESUMO:** O presente artigo é fruto da pesquisa desenvolvida no mestrado, cujo tema trabalhado foi o cotidiano dos oficiais mecânicos na Vila Real de Sabará durante os anos de 1735 a 1829. Buscou-se analisar a regulamentação do trabalho mecânico realizada pela câmara da vila, discutindo a eficiência ou não de seu controle junto à historiografia. Na Capitania de Minas Gerais, devido à inexistência de corporações de ofícios, a câmara assume a função de regulamentação do trabalho mecânico através da realização de exames, eleições de juízes de ofício, tabelamento de preços e concessão de licenças. A principal preocupação da pesquisa é responder a tese sobre a existência ou não de um controle efetivo ou negligente por parte da Instituição. Dessa forma, analisou-se, a partir dos livros de registros de licença, provisões e exames de ofícios, como se deu essa regulamentação em Sabará.

**PALAVRAS-CHAVES:** Século XVIII; Câmara; Sabará; Ofícios Mecânicos.

## **Artisans and the Town Council: regulation and control in Vila Real de Sabará (1735-1829)**

**ABSTRACT:** The present article is the result of the research developed in the master's degree whose theme was the daily activities of the artisans in Vila Real de Sabará, from 1735 to 1829. In this work, It was analysed the regulation of the artisan work made by the town council, discussing with the historiography the efficiency or not of its control. As there were no guilds of artisans in the Capitania de Minas Gerais, the town council assumed the function of regulating artisan work, through examinations, election of judges, price fixing and granting licenses. The main concern of the research is to answer the thesis about the existence or not of an effective or negligent control by the institution. Therefore, we will analyze information from the books of license records, appointments and exams of crafts as happened in this regulation in Sabará.

**KEYWORDS:** Century XVIII; Town Council; Sabará; Artisans.

## **Oficiales mecánicos y la cámara: regulamentación y control en la Vila Real de Sabará (1735-1829)**

**RESUMEN:** El presente artículo es el resultado de la investigación desarrollada durante un proyecto de maestría, cuyo tema fue el estudio de las costumbres cotidianas de los oficiales mecánicos en Vila Real de Sabará, entre los años 1735 y 1829. El objetivo fue analizar la reglamentación del trabajo mecánico, realizado por la cámara municipal de la villa, discutiendo con historiografía, la eficiencia de su control. Como no había gremios de artesanos en la Capitania de Minas Gerais, la cámara municipal asumió la función de regular los oficios manuales, a través de exámenes, elecciones de jueces oficiales, fijación de precios y concesión de licencias. La principal preocupación de la investigación fue dar respuesta a la tesis sobre la existencia de un control, que pudo ser efectivo o negligente por parte de la institución. Por lo tanto, a partir de los libros de registros de licencias, designación y exámenes de artesanías, analizaremos como sucedió esa regulación en Sabará.

**PALABRAS-CLAVE:** Siglo XVIII; Cámara Municipal; Sabará; Oficios Mecânicos.

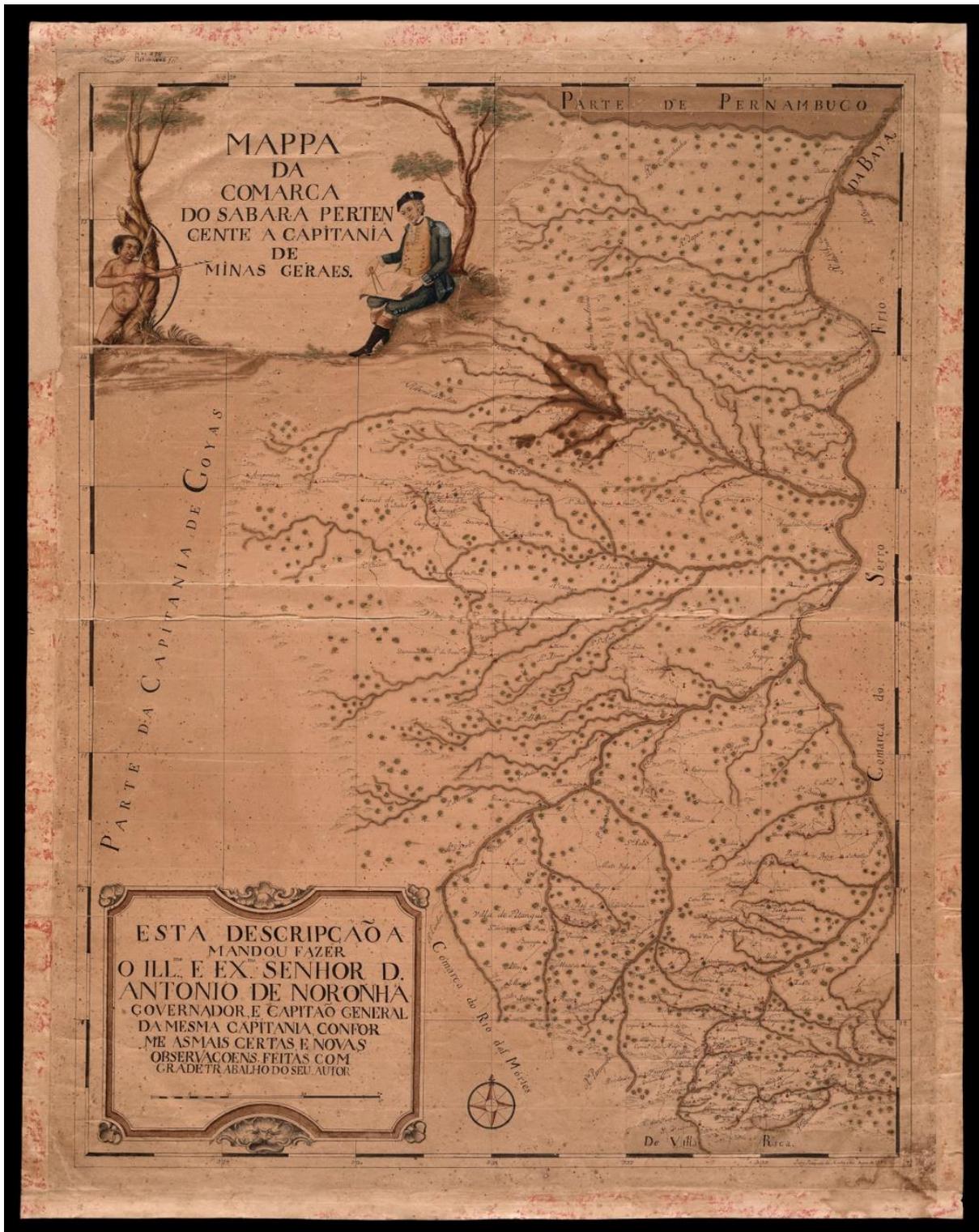
\*Mestra em História Social da Cultura pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente é doutoranda em História Social da Cultura pela mesma Universidade. X. Contato: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, CEP: 31270-901, Belo Horizonte-MG, Brasil. E-mail: [lpot@ufmg.br](mailto:lpot@ufmg.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7257-5936>

A câmara municipal era uma instituição responsável pela administração local, estava presente em todas as vilas do Império português e detinha funções administrativas, fiscais, jurídicas e políticas. O Senado da Câmara decidia sobre questões de regulamentação e organização do espaço urbano, aplicava as leis sobre disputas de terras, definia feriados públicos e festas civis e religiosas, cuidava da saúde e saneamento público, fiscalizava os preços e medidas de alimentos, produtos e serviços vendidos em seu termo, concedia licenças para as lojas e para as vendas e as tributava. Era constituída de pelo menos dois vereadores, um juiz ordinário ou de fora, um procurador e oficiais camaristas; no caso dos vereadores, eles eram eleitos anualmente e confirmados pelo governador.<sup>2</sup>

Quando da ereção de um povoado à vila, a câmara era estabelecida, junto ao pelourinho, símbolo da justiça régia. A elevação de um arraial à condição de vila era um ganho simbólico e político para as elites locais, pois permitia que os chamados *homens bons* administrassem sua própria localidade. A criação das primeiras vilas da região mineradora, segundo Russel-Wood, não partiu dos moradores, mas foi fruto de uma política da Coroa para obter a sua governabilidade local.<sup>3</sup>

A Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará foi criada em 1711 pelo governador D. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho em meio a estratégias para implantar a administração régia na região das Minas. Em 1709, criou-se a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, assim, separada do Rio de Janeiro, de forma a centralizar o controle, estabelecendo o antigo arraial do Carmo como capital (futura cidade de Mariana).<sup>4</sup>

Posteriormente, em decorrência da Sedição de Vila Rica, o governador Pedro de Almeida, Conde de Assumar, transferiu a sede da Capitania para essa, além de separá-la da Capitania de São Paulo, criando então a Capitania de Minas Gerais; dividida em quatro comarcas, a saber: Serro Frio, Rio das Velhas, Ouro Preto e Rio das Mortes. A vila de Sabará era cabeça da comarca do Rio das Velhas, tendo a maior extensão, abrangia o território a leste do Rio São Francisco e ao norte do Rio Paraopeba e tinha como limite as capitanias da Bahia, Pernambuco e Goiás. Abaixo está a carta topográfica de José Joaquim da Rocha da comarca do Sabará, nela se constata sua extensão territorial:

**Figura 1:** Mapa da Comarca do Sabará (Rio das Velhas)

Fonte: ROCHA, José Joaquim da. *Mappa da comarca do Sabará pertencente a capitania de Minas Geraes...* 1777. 1 mapa ms., desenho a nanquim, 63 x 48cm em f. 69,3 x 54. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart530293/cart530293.html](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart530293/cart530293.html). Acesso em: 1 out. 2019. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart530293/cart530293.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart530293/cart530293.jpg). Acesso em: 1 out. 2019.

O povoamento da região onde se estabeleceu a vila foi distinto dos outros núcleos mineradores, nos quais a ocupação se deu com a descoberta de reservas auríferas. A região do Rio das Velhas já era ocupada quando da chegada dos sertanistas paulistas. Os primeiros povoadores eram criadores de gado originários do sertão das Capitanias da Bahia e de Porto Seguro (atual estado da Bahia) que adentraram o sertão<sup>5</sup> seguindo o Rio São Francisco até chegar ao Rio das Velhas.<sup>6</sup> Não por acaso o caminho que ligava Minas Gerais à Bahia era denominado na época de “caminho dos currais” em referência às fazendas de criação de gado ao longo dele dispostas.

A localidade onde se instalou a vila era conhecida como morros do “Sabarábuçu”, um nome originário do tupi e que significa “serra resplandecente”, uma menção ao brilho das riquezas minerais encontradas no solo. Quando Borba Gato e sua tropa chegaram já havia uma povoação estabelecida com uma capela em devoção à Nossa Senhora da Conceição que ulteriormente, viria a se chamar Igreja Velha em contraposição à Igreja Nova ou Igreja Grande.<sup>7</sup>

O paulista Borba Gato encontrou ouro no leito do córrego Sabará e no Rio das Velhas, estabelecendo uma povoação no encontro dos dois cursos que originou o arraial da Barra. A oficialização das descobertas dos achados auríferos atraiu homens de diversos lugares da América e do Reino em busca de riquezas. O povoamento cresceu, expandindo-se ao longo do Rio das Velhas e do córrego Sabará, criando outros arraiais e vilas.

A Vila de Sabará foi fundada a partir da junção dos arraiais dos Porcos, da Igreja Velha, da Barra, do Bom Retiro, da Roça Grande e da Mouraria. A sede foi estabelecida no arraial da Barra, uma intercessão de diversos caminhos que levavam aos antigos arraiais, de modo que o caminho que ia ao Arraial Velho deu origem à rua direita que seguia perpendicularmente ao córrego Sabará.

O estabelecimento da vila transformou Sabará em um canteiro de obras com a construção de Casa de Câmara e Cadeia, de pontes, de chafarizes, de encanamentos, de calçamento das ruas, de capelas e de uma nova matriz. Escolheram o largo da Capela do Rosário para estabelecer a Casa de Câmara e Cadeia da vila. Há registros de que, em 1724, o carpinteiro Antônio Gomes de Oliveira fez a armação para o sino da Casa da Câmara que, por sua vez, marcaria a rotina dos moradores, sendo tocado em ocasiões de eventos públicos e no toque de recolher.<sup>8</sup> Já em 1738 é realizada uma nova obra da Casa da Câmara e das audiências pelo carpinteiro Francisco Alves Pereira.<sup>9</sup>

A câmara era responsável por planejar o espaço da *urbe* através de diversas obras, como a construção de calçamentos, de chafarizes e de pontes, estas construídas por carpinteiros e pedreiros e interligando Sabará aos diferentes distritos. Em 1726 foi arrematada pelo carpinteiro Micael Fernandes Silva a construção de pontes sobre o Rio das Velhas e a chamada João Velho Barreto<sup>10</sup>; depois disso, há o registro de reparos de uma ponte no Rio das Velhas feito pelo carpinteiro Antônio Gonçalves da Costa em 1743.<sup>11</sup> Nos códices de Receitas e Despesas, verifica-se a construção e a manutenção de diversas outras pontes, entre elas, Macaúbas, Ribeirão Manso, Ponte Pequena, Mãe Domingas, Padre Manuel de Almeida, Padre Marcos e Santa Luzia.

Os chafarizes também eram de suma importância, pois distribuíam água pelos bairros da vila. Usava-se um sistema de encanamento que transportava água até os chafarizes, onde os escravos iam buscá-la em baldes. O abastecimento de água à população era atribuição da câmara que deveria garantir a sua qualidade e a construção e a manutenção dos chafarizes. Para tanto, necessitavam de diversos ofícios, desde o pedreiro que os construía ao almotacé responsável por fiscalizar a qualidade das águas, seu bom escoamento e a preservação das fontes.<sup>12</sup> O chafariz do Rosário foi construído em 1738 pelo pedreiro Manoel da Costa Barreto.<sup>13</sup> No final do século, foram necessários consertos para a manutenção dos chafarizes de Igreja Grande, Kaquende e Rosário.

As obras realizadas pelo Senado da Câmara movimentavam diversos ofícios mecânicos; eram carpinteiros, calceteiros, ferreiros e pedreiros. Houve uma concentração da construção de edificações realizada pelo concelho nos primeiros anos de criação da vila e, em seguida, no início do século XIX, em ocasião da visita do Príncipe Regente D. Pedro, quando reformaram a Casa de Câmara, pontes, chafarizes e o pelourinho.

Outra função desempenhada pela câmara era a regulamentação dos bens e serviços comercializados na vila e seu termo, entre eles, os ofícios mecânicos, os talhos (açougues), as lojas e as vendas de secos, de molhados, de aguardente e de toucinhos. Nesse sentido, o presente artigo pretende analisar a regulamentação dos ofícios mecânicos realizada pela Câmara Municipal da Vila de Sabará, através dos livros de registros de licença, provisões e exames de ofícios. A finalidade é discutir junto à historiografia a eficiência ou não do controle desempenhado pelo aparelho administrativo; se havia uma fiscalização efetiva ou negligente e averiguando como se deu essa regulamentação de forma espacial e temporal.

Em um primeiro momento, a pesquisa do mestrado abrangia a segunda metade do século XVIII, a ideia inicial era realizar uma pesquisa com fontes cartoriais (inventários *post-*

*mortem*, testamentos, libelos e justificações) e utilizar a documentação camarária como suporte. Entretanto, a escassez dos registros de regulamentação da Câmara Municipal levou à ampliação do recorte temporal de forma a levantar o maior número de oficiais mecânicos. Desse modo, o período de estudo foi definido a partir das fontes; sendo o ano inicial de 1735, data do primeiro código, e escolhido o ano de 1829, quando da publicação da postura municipal de Sabará que extinguiu parte do controle da câmara sob os ofícios mecânicos. Nas palavras do historiador José Newton Meneses:

A segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do XIX conformam um espaço de transformações e evoluções na organização dos ofícios e de suas associações, fruto de condicionantes históricos que vão desde o terremoto de 1755 às reformas liberais, passando pela voracidade normativa e reguladora dos tempos pombalinos.<sup>14</sup>

Ao longo desse recorte, a dinâmica da *urbe* atraiu diversos oficiais mecânicos em busca de seu sustento, eles prestavam serviços para mineração, agricultura, pecuária, construção civil e produziam bens necessários à manutenção dos moradores. Nos primeiros anos dos setecentos, Sabará era um centro minerador com diversos serviços em seus cursos d'água que precisavam de oficiais para o feitiço de ferramenta, rosários, entre outros bens essenciais.

Na segunda metade dos setecentos, com a diminuição das reservas auríferas, a Capitania de Minas Gerais sofreu um processo de diversificação econômica, incluindo a ampliação da agropecuária de subsistência.<sup>15</sup> Essa diversidade, e por consequência o crescimento populacional, resultou no aumento dos registros para os fins dos setecentos e início dos oitocentos. Em decorrência da própria postura municipal, e devido à existência de códigos para o século XIX, fez-se mister ampliar o marco temporal de forma a abranger a totalidade dos registros. O início do século XIX foi marcado por diversos acontecimentos que modificaram a economia e a sociedade local a partir da chegada da Corte portuguesa em 1808 e com Independência do Brasil em 1822, o que transformou a capitania em um importante abastecedor de gêneros para a capital. E, apesar do longo recorte temporal, o artigo buscou analisar a totalidade da regulamentação de ofícios pela Câmara de Sabará, utilizando-se de fontes anteriores e posteriores ao marco escolhido.

Em suma, ao longo dos setecentos, os oficiais mecânicos encontraram em Sabará oportunidades de trabalho. Alfaiates, ferradores, ferreiros e sapateiros estabeleceram suas lojas e tendas nas ruas da vila e de seu termo, enquanto carapinas, carpinteiros e pedreiros procuravam canteiros de obras para trabalharem.

A câmara não restringia sua jurisdição à Sabará, abrangia os arraiais e as freguesias mais próximas, devido a isso, ao longo da pesquisa, como será oportunamente mostrado, fez-se necessário conhecer o espaço geográfico. O termo da Vila Real de Sabará abrangia os arraiais de Pompéu, Lapa, Santa Luzia, Curral del Rei (Belo Horizonte/MG), Itatiaiuçu, Mateus Leme, Capela Nova de Betim, Lagoa Santa e Piedade do Paraopeba (Brumadinho/MG) e as freguesias de Conceição dos Raposos, Santo Antônio do Rio Acima, Rio das Pedras (Distrito de Acuruí, pertencente a Itabirito/MG), Congonhas do Sabará (Nova Lima/MG), Roça Grande, Santa Rita, Santa Quitéria (Esmeraldas/MG), além dos povoados de Jaboticatubas, Contagem de Abóboras, Macaúbas, e arraial das Bicas de Ponte Nova. Nessas localidades havia a figura do juiz de vintena que exercia a função de fiscalização e administração da câmara; como conceder licenças para lojas, vendas e ofícios mecânicos.

Abaixo está o recorte de carta topografia de 1765 que definia os termos das vilas da Comarca do Rio das Velhas, no caso Sabará, Pitangui e Vila Nova da Rainha:

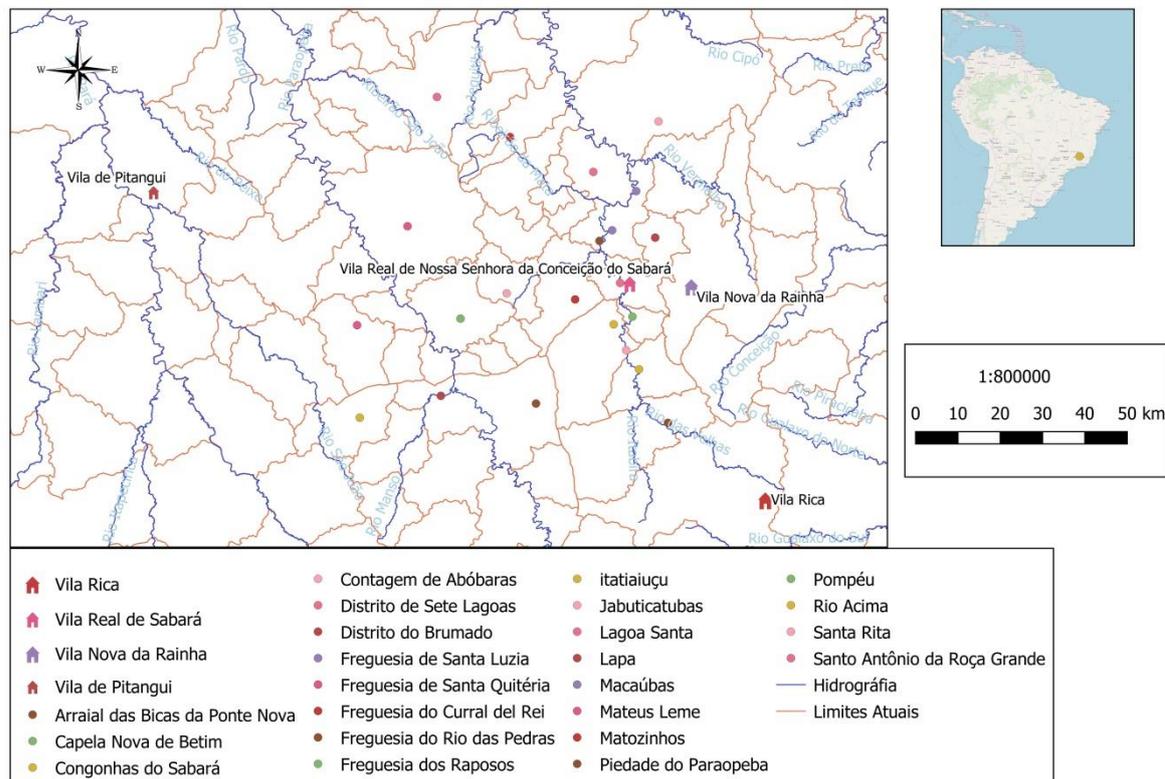
**Figura 2:** Termos das Vilas da Comarca do Rio das Velhas



Fonte: MAPA em q. se comprihede toda a comca. do Sabara denominada do Rio daz Velhaz Disponível em: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/rede\\_memoria/projeto\\_resgate/iconografia\\_AHU/ahu-mg\\_1159/ahu-mg\\_1159.html](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/rede_memoria/projeto_resgate/iconografia_AHU/ahu-mg_1159/ahu-mg_1159.html) – Acesso em: 1 out. 2019.

Em favor da constatação da extensão do termo da Vila de Sabará foi elaborado um mapa em que se destacaram todas as localidades, arraiais e freguesias representados por círculos coloridos, como também, a Vila de Pitangui, Vila Nova da Rainha e Vila Rica, representadas por casas coloridas.<sup>16</sup> Utilizaram-se os limites atuais dos municípios para facilitar a espacialização do termo no atual território do Estado de Minas Gerais. Os pontos dos antigos topônimos foram definidos a partir da localização geoespacial de capelas originárias ou seus vestígios, sendo realizada uma pesquisa sobre a história de ocupação de cada localidade.<sup>17</sup> Como se percebe abaixo, grande parte das localidades se encontram dispostas ao longo do Rio da Velhas:

**Mapa 1:** Extensão do termo da Vila de Sabará



Fonte: APM/CMS-196, CMS-008; CMS-216. MARTINS, 1974, BARBOSA, 1995.

Ao longo desse termo a Câmara de Sabará exercia sua jurisdição, fiscalizando e regulando as atividades comerciais. Os oficiais, para exercerem publicamente a sua atividade mecânica, deveriam obter licença do senado e uma das formas de obtê-la era através do exame realizado por um juiz. Será analisado a seguir como foi atuação da Câmara de Sabará na regulamentação dos ofícios mecânicos.

## A regulamentação dos ofícios mecânicos pela Câmara de Sabará

No fundo da Câmara de Sabará sob guarda do Arquivo Público Mineiro<sup>18</sup> foram encontrados três códices de registro de cartas de exame e seis de licenças de lojas e vendas. A documentação é de fácil acesso e está disponível *online* no site da Instituição.<sup>19</sup> A maior dificuldade de trabalhá-la se refere ao seu estado de conservação, uma vez que os códices apresentam páginas com letras apagadas e borradas com perda de suporte, o que dificulta a leitura. Todavia foi através dessas fontes que se desvendou a regulamentação de ofícios mecânicos concretizada pela câmara.

O exame de ofício era uma prática realizada pelas corporações para avaliar se o aprendiz estava apto a exercer sua atividade na localidade. Era um rito pelo qual o aspirante a oficial deveria comprovar seu conhecimento e habilidade técnica perante um juiz, que era um mestre do ofício eleito por seus pares. Após anos de aprendizagem na oficina de um mestre, ele estava pronto para fazer obras que demonstrassem sua capacidade, uma vez concedida a carta de exame, o novo oficial poderia exercer sua atividade mecânica em qualquer outra localidade. Em Minas Gerais, as câmaras das vilas assumiram a função de realizar os exames de ofícios em razão da falta de corporações.

As corporações de ofícios têm sua origem no período medieval, surgiram como grupos de ajuda mútua. Eram criadas a partir da aprovação de seu regimento pelo monarca. O regimento era um conjunto de normas que definia as funções das corporações, suas obrigações e os privilégios dos mestres. Havia também um controle do exercício da atividade mecânica através de fiscalização e do próprio exame, com ele, os mestres das corporações regulavam a entrada de novos oficiais. Antes, o aspirante deveria procurar um mestre e se tornar seu discípulo, cumprindo todo tempo necessário de aprendizagem. O ensino não era somente da técnica, englobava valores do grupo e daquela sociedade. Portanto, o exame de ofício, ao regular quem poderia exercer a atividade na cidade, era uma prática de manutenção do monopólio dos mestres que eram responsáveis por inserir o aprendiz na sociedade corporativa em que cada um tinha um lugar no corpo social. As corporações de ofício, como uma instituição do Antigo Regime, tinham em sua natureza a reprodução e a conservação daquela sociedade.

A inexistência de corporações de ofícios na capitania de Minas Gerais levou a câmara a assumir essa função. Para Sabará, o primeiro código de registro de carta de exame abrange o período de 1735 a 1748, por essa razão o nosso marco temporal inicia-se nesse ano. A data final da pesquisa é 1829, quando da publicação da postura municipal de Sabará, nela houve a

extinção da realização dos exames de ofícios e dos cargos de juiz e de escrivão de ofício. Medida que contempla diversas outras que levaram ao fim das corporações em 1834.<sup>20</sup>

Na postura municipal de 1829, o trabalho mecânico passa a ser regulamentado somente por licenças de lojas e de tendas de ofícios. Previa-se a renovação anual das licenças, definindo-se os meses de janeiro e fevereiro.<sup>21</sup> A fiscalização dos pesos e medidas nas lojas e nas tendas permanece nas posturas. Surge uma preocupação com o trabalho noturno que passa a ser proibido e fiscalizado. Posteriormente às posturas, encontrou-se no fundo da Câmara Municipal de Sabará um código de licença para o ano de 1845<sup>22</sup>, em que há somente uma página escrita e o restante de suas folhas totalmente em branco. As poucas licenças encontradas no código são para negócios de molhados, também denominado negócios de gêneros do país.

As licenças eram obrigatórias a quem desejasse comercializar na vila, abrir uma venda, uma loja ou exercer um ofício e eram renovadas anualmente, por esse motivo, há um maior número de registros no arquivo para Sabará do que os de carta de exame. A historiografia sobre a regulamentação dos ofícios mecânicos na América Portuguesa vem discutindo a relação das licenças de ofícios e os exames,<sup>23</sup> as duas possuíam a mesma finalidade de permitir o exercício do ofício mecânico na vila, sendo que a carta além de reconhecer como oficial também dava licença geral de exercício da atividade mecânica.

Na cidade do Rio de Janeiro havia corporações e a câmara para regular os ofícios mecânicos. O historiador Carlos Lima em seu livro *Artífices no Rio de Janeiro* buscou compreender todos os aspectos do mundo dos ofícios através da análise de sua organização, regulamentação, produção, aprendizado, relações de trabalho, da hierarquia social e de possíveis enriquecimentos.<sup>24</sup> As corporações na cidade funcionavam como instituição de ajuda mútua e de manutenção do monopólio de seus membros, impedindo que novos oficiais exercessem atividades na localidade. A concessão de licença pela câmara aos forasteiros e a presença de escravos oficiais prejudicaram o monopólio dos mestres da cidade, além disso, a câmara concedia licenças de abertura de lojas e de tendas para oficiais recém-chegados que não eram membros das corporações. Em seu livro, Lima concluiu que as corporações de ofício perderam sua razão e sua função na sociedade escravista brasileira, não sendo por ela que os oficiais se inseriam na vida política e cultural.<sup>25</sup>

Em Minas Gerais, a câmara assumiu a realização dos exames de ofícios, não houve um embate entre a instituição e as corporações, todavia, havia duas formas legais de um oficial exercer seu ofício; através da licença e da carta de exame. Buscou-se durante a pesquisa

descobrir se havia diferença entre as duas e qual delas abrangiam mais oficiais e localidades. Outro problema inicial da pesquisa era saber se a regulamentação dos ofícios mecânicos pela câmara ocorria de fato, ou seja, se realmente conseguia cumprir essa função.

Na historiografia mineira há análises sobre a regulamentação de ofícios pela Câmara de Vila Rica. Em artigo, Salomão de Vasconcellos (1940) apresenta três formas encontradas na documentação da Câmara de Vila Rica, nomeadas por ele de trabalho livre (quando não havia nenhuma forma de regulamentação, sendo recorrente até 1725), licença por fiador (de seis meses a um ano) e, por fim, licença mediante exame.<sup>26</sup> Ele constatou que os exames não abrangiam todos os oficiais, pois havia uma predominância das licenças, apesar dos esforços para se realizarem os exames por meio de eleições de juízes e escrivães.<sup>27</sup>

Tanto a Câmara de Vila Rica quanto a de Sabará realizavam exame. Antes de sua realização era preciso eleger juízes para cada ofício. Os juízes avaliavam se os aprendizes estavam aptos a exercerem a atividade mecânica na vila. A eleição era realizada pela câmara que convocava todos os oficiais para elegerem o seu juiz. Não há registros da eleição e de oficiais que participaram dela. O juiz eleito deveria jurar “bem servir” com as mãos sobre os Santos Evangelhos perante o Senado da Câmara. Para tanto, se comprometeria com avaliar os aprendizes, passando carta àqueles que fossem realmente aptos. Não recebiam salário, embora ganhassem gratificações por exames e louvação de obras para o Senado.<sup>28</sup> Os louvados eram os oficiais que examinavam as obras de construção civil, certificando se foram bem executadas e se foram cumpridos os termos definidos em contrato, também avaliavam bens para inventários *post-mortem*. No livro da câmara destinado a provisões de juízes e escrivães de ofícios há registro de cargos para louvados de prédios rústicos e urbanos, de bens móveis e semoventes; medidores e arruadores, responsáveis por garantir a qualidade dos bens e serviços e seu valor justo.<sup>29</sup>

O mandato de juízes de ofício no Reino era anual, no caso de Sabará, se deduz a permanência de alguns nomes nas cartas por mais de dez anos, é o caso de Francisco de Almeida Neto, de quem há registros de exames realizados de 1806 até 1817. Alguns só eram substituídos na ocasião de seu falecimento; por exemplo, o carpinteiro Capitão Gonçalo Rodrigues da Cruz que foi eleito juiz de seu ofício por falecimento do anterior, o Alferes Diogo Ribeiro de Souza.

Tornar-se juiz de ofício era um reconhecimento da “capacidade e inteligência” do oficial perante a sociedade, só mestres poderiam sê-lo. Diversos oficiais prestigiados foram

juízes, é o caso de Manuel Francisco Lisboa, pai do Aleijadinho, juiz do ofício de carpinteiro em Vila Rica.

Em Vila Rica, Alfagali concluiu que havia juízes que não eram eleitos, sendo nomeados pelos camarários sem a eleição prévia, em tais casos, os senadores escolhiam um mestre para função, revelando a necessidade dos oficiais mecânicos de criarem laços com o poder local.<sup>30</sup> Em Sabará, os juízes de ofícios eram eleitos, enquanto os escrivães eram por eles nomeados e, mesmo sem a existência de corporações de ofícios, havia entres os oficiais mecânicos certo convívio grupal e identidade.

Após a eleição, o juiz de ofício nomeava um escrivão. Como os juízes, os escrivães permaneciam por anos no cargo. Há registro de cartas realizadas pelo Sargento Joaquim da Rocha Lima, escrivão do ofício de Sapateiro, entre os anos de 1810 a 1814. Já na provisão de Manuel Policarpo para escrivão de ofício de sapateiro, o tempo encontrado foi de três anos.<sup>31</sup> O cargo exigia saber ler e escrever em razão da sua função de redigir e registrar a carta de exame. Ter domínio das primeiras letras e de contar eram essenciais a um oficial mecânico, por serem necessários nos trâmites financeiros recorrentes no cotidiano de trabalho, além de permitir o registro de créditos passivos e ativos, a feitura de bilhetes, de recibos e de lembranças de contas. A sociedade mineira colonial tinha sua economia baseada no crédito, as relações comerciais na maioria das vezes eram promessas de pagamentos futuros, circulando muitos bilhetes de contas a serem pagas. Há uma universalização do uso da escrita na capitania, o que tornou imprescindível que o oficial mecânico detivesse tal conhecimento.

Abaixo há dois quadros referentes a juízes e escrivães levantados na pesquisa de mestrado:

**Quadro 1:** Juízes de Ofício na Vila de Sabará (1735-1819)

Nome do juiz	Ofício sob sua jurisdição	Período <sup>32</sup>
Alferes Bernardo Francisco Souza	alfaiate	1769
Francisco de Almeida Neto	alfaiate	1799-1819
Francisco Pereira de Moraes	alfaiate	1735-1748
João Antônio da Costa	alfaiate	1769
Antônio Monteiro dos Santos	carpinteiro	1801-1819
Alferes Diogo Ribeiro de Souza	carpinteiro	1810-1819
Capitão Gonçalo Rodrigues da Cruz	carpinteiro	1819
João Martins Torres	carpinteiro	1769
Domingos Vaz Torres	ferrador	1735-1748
Bernardo Luiz Pacheco	ferrador e sangrador	1786-1787
Pascoal Ribeiro da Cunha	ferrador e sangrador	1769
Francisco Martins Pereira <sup>33</sup>	ferreiro	1735-1748

Pedro Roiz da Cruz	ferreiro	1811-1819
Thomé Antônio Porto	ferreiro	1786
Vicente José Quaresma	ferreiro	1769
Antônio Fernandes Rosado	ferreiro e serralheiro	1773-1780
Gonçalo Roiz	ourives	1735-1748
Manuel de Couto Souza	ourives de ouro e prata	1735-1748
Antônio Moreira Gomes	pedreiro	1769
Coronel João Paulo Pereira	pedreiro	1810-1819
Francisco Rodrigues Couto	pedreiro	1735-1743
José Ribeiro de Macedo	pedreiro	1735-1743
Manuel Antônio Moreira Gomes	pedreiro	1735-1743
Manuel Gonçalves Gomes	pedreiro	1735-1748
Sebastião Rodrigues Lima <sup>34</sup>	pedreiro	1769
Cirurgião-mor Antônio Soares Brandão	sangrador	1769-1773
Antônio da Rocha	sapateiro	1773
José da Fonseca Pereira	sapateiro	1735-1748
Manuel Cardoso Arruda	sapateiro	1735-1748
Manuel de Souza Botelho	sapateiro	1801-1819
Tenente Vicente de São Paio Novais e Souza	sapateiro	1810-1819
Bernardo José Alves	seleiro	1819
Caetano José Vieira <sup>35</sup>	seleiro	1786
Manuel Pereira Coimbra	seleiro	1810
José Ferreira	seleiro	1735-1748

Fonte: APM/CMS-196, CMS-008; CMS-216. MARTINS, 1974.

Foram localizados o total 35 juizes de ofício para os anos de 1735 a 1819. Os ofícios encontrados foram de pedreiro (oito), carpinteiro (quatro), sapateiro (cinco), ferreiro (cinco), alfaiate (quatro), ferrador (quatro), seleiro (quatro) e ourives (dois). Já no caso de escrivães, encontraram-se 33, divididos nos ofícios de sapateiro (sete), alfaiate (seis), seleiro (cinco), pedreiro (três), carpinteiro (três), ferreiro (quatro), ferrador (três) e ourives (um).<sup>36</sup> A diferença dos números decorre da falta de menção de escrivães nas cartas de exames, na maioria delas há somente o nome do escrivão geral do Senado da Câmara, responsável por registrar as cartas nos códices. Contudo, há mais provisões para escrivães que juizes de ofício nos códices:

### Quadro 2: Escrivães de Ofício na Vila de Sabará (1735-1819)

Nome do escrivão	Ofício sob sua jurisdição	Período
Antônio Ribeiro de Souza	alfaiate	1735-1748
Isidoro da Costa de Miranda	alfaiate	1786

João Nepomuceno de Carvalho	alfaiate	1799, 1819
Manuel de Policarpo	alfaiate	1810-1819
Mariano Monteiro dos Santos	alfaiate	1816-1819
Teodoro Pereira da Silva	alfaiate	1769
Diogo Ribeiro de Sousa	carpinteiro	1801-1819
Capitão Gonçalo Roiz da Cruz	carpinteiro	1810-1819
José de Brito Ferreira	carpinteiro	1819
João Rodrigues e Silva Mendes	ferrador e alveitar	1735-1748
Bernardino de Sena da Costa Torres	ferrador e sangrador	1787
Bernardo Luís Pacheco	ferrador e sangrador	1769
Joaquim José Rodrigues	ferreiro	1811-1819
Leonardo Coelho da Silva	ferreiro	1735-1748
Pedro Rodrigues da Cruz	ferreiro	1786
Antônio José da Silva	ferreiro e serralheiro	1773-1780
Francisco Luís de Sá	ourives de ouro e prata	1735-1748
Francisco Rodrigues da Costa	pedreiro	1769
José Gonçalves Laboreiro	pedreiro	1816-1819
José Ribeiro de Azevedo	pedreiro	1769
Antônio de Souza	sapateiro	1733-1743
[...] Novais Ribeiro Meneses	sapateiro	1733-1748
João Francisco da Cruz	sapateiro	1773
Joaquim da Rocha Lima	sapateiro	1810-1819
Manuel Fernandes Paiva	sapateiro	1733-1748
Manuel José Álvares	sapateiro	--
Tenente Vicente de São Paio Novais e Souza	sapateiro	1801-1819
Antônio dos Santos	seleiro	1810
Bernardo José e Alz'	seleiro	1811
João Batista de Souza Fremez	seleiro	1786
João Martins Brandão	seleiro	1819
José da Costa Porto	seleiro	1735-1748
Manuel de Souza	ilegível	1786

Fonte: APM/CMS-196, CMS-008; CMS-216. MARTINS, 1974.

Nos quadros constata-se a repetição de oficiais entre os cargos de juiz e escrivão, é o caso do ferreiro Pedro Rodrigues da Cruz que tem sua provisão de escrivão datada de 1786, aparecendo em seguida como juiz em três cartas de exames nos anos de 1814 e 1815. O sapateiro Tenente Vicente de São Paio Novais e Sousa foi escrivão de 1801 a 1810 quando substituiu o Mestre Manuel de Souza Botelho no cargo de juiz. A mesma coisa se repetiu com o Alferes Diogo Ribeiro de Souza, que foi escrivão do ofício de carpinteiro de 1806 até 1810, tomando o lugar do juiz Sargento-mor Antônio Monteiro.

## Exames de ofícios

Após anos de ensino na oficina de seu mestre, o aprendiz, para se tornar oficial, deveria solicitar a realização do exame através de um requerimento à câmara. Nele, o aspirante consolidaria as obras de seu ofício perante o juiz que, por sua vez, avaliaria a qualidade dele, julgando se ele era capaz de se tornar um oficial de fato. O aprendiz Tomás Dias, morador de Vila Real de Sabará, foi avaliado pelo juiz Manuel Cardoso Arruda em 1742.<sup>37</sup> Para tanto, executou o feitiço de chinelas, sapatos e botas de homem e de mulher. Aprovado, o escrivão Manuel Fernandes Paiva redigiu a sua carta de exame. A partir dela receberia a confirmação da câmara e uma licença geral de exercício do ofício de sapateiro, devendo jurar publicamente sobre os santos evangélicos perante o senado.

O juramento era o momento em que o novo oficial se comprometia a exercer sua atividade mecânica seguindo preceitos e normas.<sup>38</sup> Esse ritual, em uma sociedade que se comportava como de Antigo Regime, estava marcado pela teatralização do ser e parecer. Na carta de exame do seleiro João Martins Brandão ficou registrado que ele jurou exercer o seu ofício sempre se regulando nas normas da vila, no regimento. O novo oficial aprovado além de “o ser”, deveria “parecer”. Ao exteriorizar sua identidade através de um juramento público, o seleiro firmava um compromisso com o bem comum e com a manutenção da tradição e, por conseguinte, a reprodução daquela sociedade. Nas palavras do historiador José Newton Coelho Meneses:

Esse caráter público do cerimonial, principalmente do juramento, denota a preocupação com o ritual de compromisso com o bem comum, típico das sociedades de Antigo Regime, onde ser algo não era suficiente para o indivíduo se identificar ou demonstrar suas capacidades de inserção na sociedade. Era, além disso, necessária à demonstração pública em ato que ritualizasse o ser ou o ter. Ritualizava-se, também, o mundo do trabalho, de forma a garantir o aceite aos papéis sociais rigidamente dispostos e ordenados.<sup>39</sup>

O seleiro João Martins Brandão jurou exercer seu ofício sempre “regulando-se nos preços das Obras pelo Regimento da Câmara onde vender”,<sup>40</sup> em outras palavras, prometeu sempre cumprir as normas de regulamentação dos preços definidos nos regimentos de ofícios. Diferentemente do Reino, os regimentos eram realizados pela câmara com participação dos oficiais mecânicos e se resumiam em listagens de preço de obras e de serviços que deveriam ser pregadas visivelmente nas lojas e nas tendas de ofícios. O alcaide era o cargo responsável por inspecionar armazéns, açougues, oficinas e lojas, verificando o cumprimento do tabelamento e das normas. Nos códigos de registros de exames há regimentos para os ofícios de alfaiates, carapinas, ferreiros, pedreiros e sapateiros.<sup>41</sup>

As cartas de exames estão registradas em três códices; o primeiro compreende o período de 1735 a 1748, o segundo, de 1764 a 1787 e, o último, de 1799 a 1819. Ao todo foram levantadas 258 cartas em 84 anos de realização dos exames, número bastante significativo (Ver tabela 1). O primeiro códice é referente ao período de 24 anos após a criação da Vila de Sabará, ele abrange treze anos, nele se identificaram 93 cartas de exames, sendo os ofícios de ferreiro (25), ferrador e alveitar (17), de sapateiro (14) e de alfaiate (12) os com maior número de registro. Após o primeiro códice há um período de dezesseis anos sem registros de cartas de ofício no fundo, indicando perda documental ou inexistência de exames no período. O segundo códice abarca 23 anos de registros, no total foram 28 cartas de exames, com destaque para os ofícios de carpinteiro (10), sapateiro (sete) e ferreiro (seis).

O último códice referente aos anos finais dos setecentos e início dos oitocentos apresenta o maior número de registros de cartas de exame, pois foram 137 cartas levantadas. Os ofícios com maior registro foram carpinteiro (44), ferreiro (34), sapateiro (20) e alfaiate (16). A diferença de número se explica em razão do estado de conservação do suporte, o último códice está bem mais conservado, o que facilita a leitura, ao passo que o segundo está incompleto por apresentar grandes perdas das folhas iniciais e finais.

**Tabela 1:** Cartas de exames de ofícios (1735-1819)

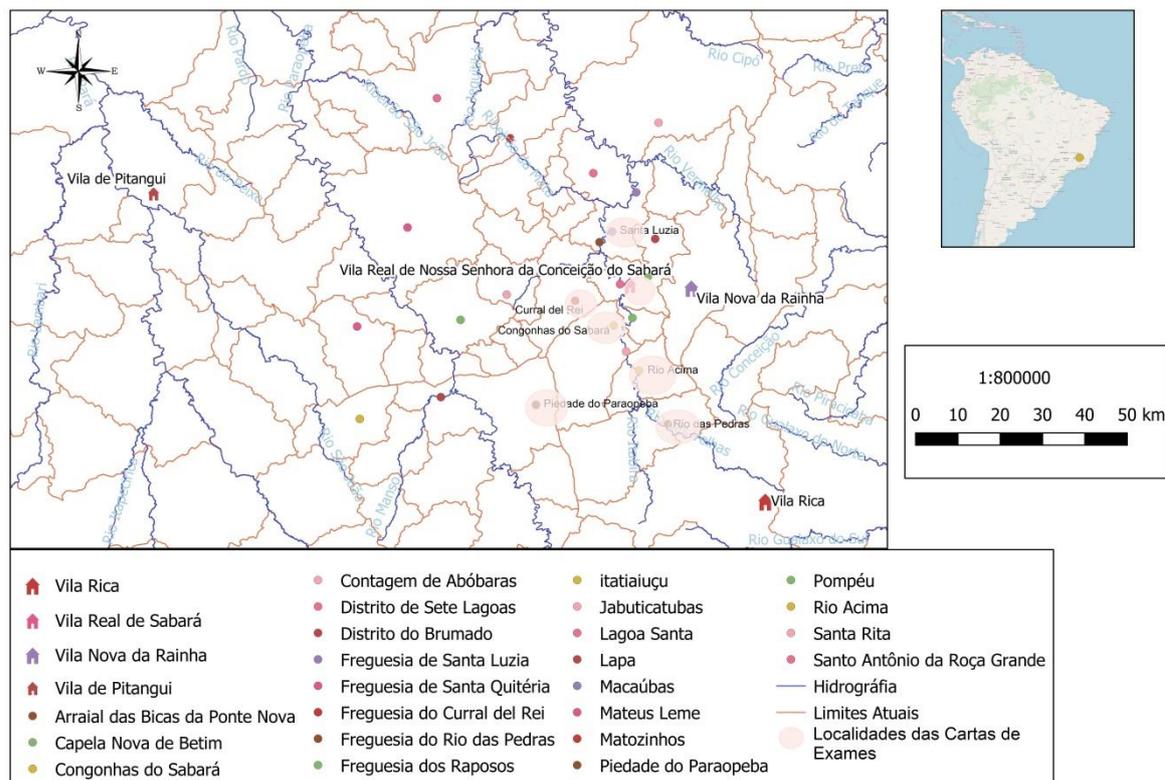
Ofícios	Períodos			Total
	1735-1748	1764-1787	1799-1819	
Alfaiate	12	2	16	30
Caldeireiro	0	0	1	1
Carpinteiro	8	10	44	62
Ferrador	12	2		14
Ferrador e alveitar	5	1		6
Ferreiro	25	3	34	62
Ferreiro e serralheiro	0	3	0	3
Ourives	3		1	4
Ourives de ouro e prata	1			1
Pedreiro	2		13	15
Sapateiro	14	7	20	41
Seleiro	3		5	8
Serralheiro	3		3	6
Ilegível	5			5
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>28</b>	<b>137</b>	<b>258</b>

Fonte: APM/CMS-196, CMS-008; CMS-216; MARTINS, 1974.

É importante salientar que esses números não se referem somente a exames realizados em Sabará, já que um oficial de fora deveria apresentar sua carta à câmara local. Por exemplo, o mestre alfaiate Antônio Freitas de Leite, morador de Sabará, apresentou carta de exame de Vila Nova da Rainha (Caeté) para obter sua licença de exercício de seu ofício na vila e seu termo. Como também, Francisco Fernandes Gerge, ferreiro e serralheiro, que foi examinado na cidade do Rio de Janeiro, e Joaquim de Souza Simões, sapateiro, na Vila de São João del Rei Comarca do Rio das Mortes.<sup>42</sup> Há ainda registros de cartas de oficiais reinóis das cidades de Lisboa e do Porto. Tais registros permitem pensar no trânsito desses oficiais dentro do Reino português e da América, principalmente dentro da Capitania de Minas Gerais.

O registro de carta de exame, apesar da estrutura repetitiva, apresenta informações que nos contam sobre o oficial. Há informações sobre o examinado, seu nome, ofício, local de moradia e o tipo de estabelecimento que se solicitava licença (tenda ou loja). A jurisdição da câmara abrangia as povoações vizinhas da Vila de Sabará; dentro do seu termo há registros de cartas para Rio Acima, Curral del Rei, Paraopeba, Santa Luzia, Congonhas do Sabará, Rio das Pedras e São Vicente. Abaixo o mapa em que se destacam essas localidades:

**Mapa 2:** Localidades das Cartas de Exames



Fonte: APM/CMS-196, CMS-008; CMS-216. MARTINS, 1974, BARBOSA, 1995.

Algumas localidades se caracterizam por sua proximidade geográfica com a Vila de Sabará, são o caso de Curral del Rei e Congonhas do Sabará. Há também aquelas na fronteira entre o termo de Vila Rica e Vila Nova da Rainha, como Rio Acima, Piedade do Paraopeba e Rio das Pedras, assim, sugerindo um maior controle dessa região que poderia ser alvo de conflito de jurisdição. Não há cartas para as freguesias localizadas mais a oeste, caso de Mateus Leme, Itatiaiuçu, Sete Lagoas e Santa Quitéria. A freguesia de Conceição do Rio das Pedras, atualmente distrito de Acuruí pertencente ao município de Itabirito, e a de São Vicente, ao longo do século XVIII e XIX, pertenceram ora ao termo de Vila Rica e ora ao de Vila Real de Sabará, dessa maneira, evidenciando um conflito de jurisdição na fronteira.<sup>43</sup> A chegada da regulamentação da câmara nessas duas localidades é um dos indícios que serão analisados em outra parte desse artigo.

Além das localidades, alguns registros mais completos provenientes do reino contavam com filiação e a naturalidade. A qualidade e a condição nas cartas aparecem somente nos casos de escravos ou forros. Há cinco registros de escravos que foram examinados em Sabará, divididos em duas cartas para ofício de ferreiro e sapateiro e uma carta para pedreiro. As qualidades encontradas foram dois crioulos, dois forros e um registro que não consta. Não localizamos escravos africanos com carta de exame. Os cativos crioulos, aqueles nascidos na América, ou os pardos (mestiços), tinham maior facilidade de aprender um ofício, por nascerem na cultura de seu senhor, porém, isso não impediu que escravos africanos também aprendessem. Em outra parte da pesquisa discorreremos sobre diversos oficiais cativos nas listagens de bens de inventários, guardados no Arquivo da Casa Borba Gato.<sup>44</sup>

O pequeno número de cartas indica que o escravo oficial estava restrito à ilegalidade e à privacidade do exercício do seu ofício. Muitos ficavam de fora da regulamentação da câmara por exercerem sua atividade mecânica no ambiente privado, dessa forma, não precisavam de licença e nem da carta de exame. O Capitão Joaquim Luís Ferreira, pretendendo que seus cativos exercessem seu trabalho publicamente, solicitou exames para Joaquim e José, ambos pardos, para os ofícios de ferreiro e sapateiro.<sup>45</sup>

Para os forros, há nos códices somente três cartas de exames, a do carpinteiro Marcos Rodrigues, pardo forro; do sapateiro José de Sousa, crioulo forro; e do ferrador Bartolomeu Vieira Rodrigues, que estava apto a realizar sangrias e curas.<sup>46</sup> Provavelmente a alforria foi proporcionada pelo ofício mecânico, tendo em vista que os oficiais cativos que ganhavam

jornais ou que vendiam seus bens e serviços guardavam parte dos ganhos para comprar a própria liberdade.

### **Licenças de ofícios**

As câmaras deveriam regular as atividades comerciais de sua vila através da concessão de licenças, da fiscalização de pesos e medidas e do tabelamento de preços. Todas as atividades comerciais e negócios deveriam tirar licença da câmara para funcionarem. Nos códigos há registros para abertura de lojas, vendas, tavernas, estalagens, tendas ou lojas de ofício mecânico, negócios de seco e/ou molhados, além de casas de corte de carne verde, casa de toucinho e de vendas de aguardente; a necessidade de as licenças serem renovadas anualmente é reafirmada nas posturas de 1829.<sup>47</sup>

No Arquivo Público Mineiro há seis códigos de registros de licenças para lojas, vendas, ofícios, taberneiros e negócios e há dois de listagens de vendas. A documentação é caracterizada por registros curtos em que constam o nome (de quem solicitou a licença) e, em alguns casos, qualidade, condição e estado civil, local de domicílio, a atividade comercial e a data completa. Quando militar, o nome é acompanhado pela patente, como acontece com alferes Jacinto de Oliveira Rocha (ferrador) e do quartel mestre<sup>48</sup> Domingos de Araújo Coimbra (sapateiro).<sup>49</sup> Os códigos estão organizados por localidade; sendo primeiro a Vila de Sabará e depois o seu termo.

O primeiro código de licença é para o ano de 1719 a 1724, anterior ao nosso marco temporal, nele não há nenhum registro para ofícios mecânicos. No fundo, os outros códigos estão concentrados na segunda metade dos setecentos, a diferença entre o primeiro código (1719-1724) e o segundo código (1781-1788) são cerca de 60 anos. Período temporal significativo que pode indicar perda documental, principalmente, se pensarmos que há dois códigos seguidos sem espaço temporal entre eles (ver quadro 3). A partir do ano de 1781, a documentação de registro de licença é sequencial até o ano de 1806. Após o período, há dois códigos no século XIX, um que compreende o período de 1821 a 1828 e o outro, 1845. O último código, após as posturas municipais, apresenta somente as primeiras páginas com registros de licença, estando o restante em branco.

**Quadro 3:** Códices de licenças encontrados no fundo Câmara Municipal do Sabará

Ano	Códices
1719-1724	CMS-001 Licença para loja, venda e quintos
1781 <sup>50</sup> -1788	CMS-236 Licença para ofícios, taberneiros, negócios
1788-1796	CMS-082 Registro de lojas e vendas
1797-1806	CMS-211 Licenças para lojas e vendas
1821-1828	CMS-172 Registro das Licenças que dera a Câmara desta vila aos taberneiros, negociantes e oficiais mecânicos
1845	CMS-067 Registro das licenças

Fonte: APM/Câmara Municipal de Sabará

Há também, no fundo, listagens de vendas para os anos de 1773 a 1776 e de 1776 a 1778 que não possuem registros de tendas ou de lojas de ofício mecânico.<sup>51</sup>

A documentação de regulamentação da câmara, seja exame de ofício seja de licenças, está concentrada na segunda metade do século. Há mais códices e um maior número de registro para oficiais mecânicos. Os ofícios que tiraram licença no período foram de alfaiate, caldeireiro, carapina, carpinteiro, ferrador, ferreiro, latoeiro, marceneiro, sapateiro e seleiro. Como vemos na tabela a seguir, no primeiro período, há o registro da maioria das licenças encontradas (49) os ofícios que se destacam são ferrador e ferreiro, ambos com doze licenças, seguido de alfaiate e sapateiro, com sete cada um. Há nos códices de licença CMS-211 (1797-1806) e CMS-172 (1821-1828) somente uma licença, sendo cada um para o ofício de marceneiro. A primeira é de Joaquim Rodrigues, do distrito de Sete Lagoas, obtida em 10 de fevereiro de 1798 e, a segunda, a de Miguel Joaquim Pereira, que solicitou licença para abrir uma tenda.

**Tabela 4:** Licenças de ofícios (1781-1828)

Ofício	Períodos Licenças				Total
	1781-1788	1788-1796	1797-1806	1821-1828	
Alfaiate	7	7	0	0	14
Caldeireiro	2	1	0	0	3
Carapina	2	0	0	0	2
Carpinteiro	2	0	0	0	2
Ferrador	12	2	0	0	14
Ferreiro	12	6	0	0	18
Ferreiro e ferrador	1	0	0	0	1

Latoeiro	1	9	0	0	10
Marceneiro	0	0	1	1	2
Sapateiro	7	7	0	0	14
Seleiro	3	3	0	0	6
	<b>49</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>86</b>

Fonte: APM/CMS-196, CMS-008; CMS-172, CMS-211, CMS-216. MARTINS, 1974.

De um modo amplo, os ofícios com maior número de licenças foram alfaiate (14), ferrador (14), ferreiro (18) e sapateiro (14), que também foram predominantes nos registros de carta de exames. No caso dos ofícios de madeira, há um número bem menor do que os encontrados nos exames, tendo sido localizados somente duas licenças de carpinteiro para 62 dos registros de exames. Em compensação aparecem quatro licenças para os ofícios de carapina e marceneiro que não se encontraram nos códices de exames. Muitos desses oficiais trabalhavam como jornaleiros sem registros em grandes obras contratadas por mestres carpinteiros. O historiador Fabiano Gomes da Silva, ao analisar os ofícios ligados à construção (canteiros, carapinas, carpinteiros e pedreiros), constatou que poucos oficiais envolvidos em obras possuíam licenças.<sup>52</sup> Soma-se ainda a mobilidade geográfica deles, pois muitos eram itinerantes que percorriam a capitania em busca de trabalho, andando de “casa em casa” à procura de sustento, escapando muitas vezes, por necessidade, da fiscalização camarária.

O número de escravos com licenças foi bem menor do que o examinado, localizaram-se somente duas. A primeira foi concedida ao sapateiro José Martins em 1786, que era escravo de Dona Narcisa de Meneses Sodré, ambos moradores no Arraial de Santa Luzia. No ano seguinte, foi concedida a de Francisco, ferrador, cujo senhor era Gonçalo Antunes, ambos moradores na Capela de padre Alexandre. Ulteriormente, nas posturas municipais de 1829, foi vetado conceder aos escravos licença para abrir qualquer negócio; loja, venda, corte ou tenda de ofício.<sup>53</sup> Dessa forma, restringia aos livres o exercício público de atividades comerciais (até o simples mascatear) e colocava os escravos na ilegalidade. As licenças não abrangiam uma parcela significativa da população. O escravo oficial perdia certa autonomia que tinha anteriormente de possuir sua própria loja ou tenda e sair vendendo seus serviços e obras. A partir das posturas, a dinâmica de trabalho do oficial escravo modificou, sendo necessário que trabalhasse para um oficial livre na sua tenda ou loja. Percebe-se também um combate ao trabalho cativo em certos setores que poderia propiciar essa autonomia, principalmente o comércio. Lembrando o histórico combate das autoridades das chamadas negras de tabuleiro. Tais vendas de negros eram consideradas locais de resistência escrava.<sup>54</sup>

No código que abrange os anos de 1788 a 1796, levantaram-se 36 licenças, com destaque para o ofício de latoeiro com nove licenças. Das nove licenças, sete foram tiradas por Joaquim Pereira da Fonseca, demonstrando que havia prática de renovação anual. O ofício de latoeiro é aquele que trabalha o latão, fundindo, cortando e fazendo peças da liga, é uma nova especialidade que surge nos documentos no final do século. A renovação anual do exercício de sua atividade mecânica denota a preocupação da câmara em regulá-lo. A quantidade de renovação estava relacionada à falta de juiz de ofício de latoeiro na vila para examiná-lo. Também há mais duas licenças em Sabará para os latoeiros Manoel de Araújo Regalo e Jerônimo Manoel.

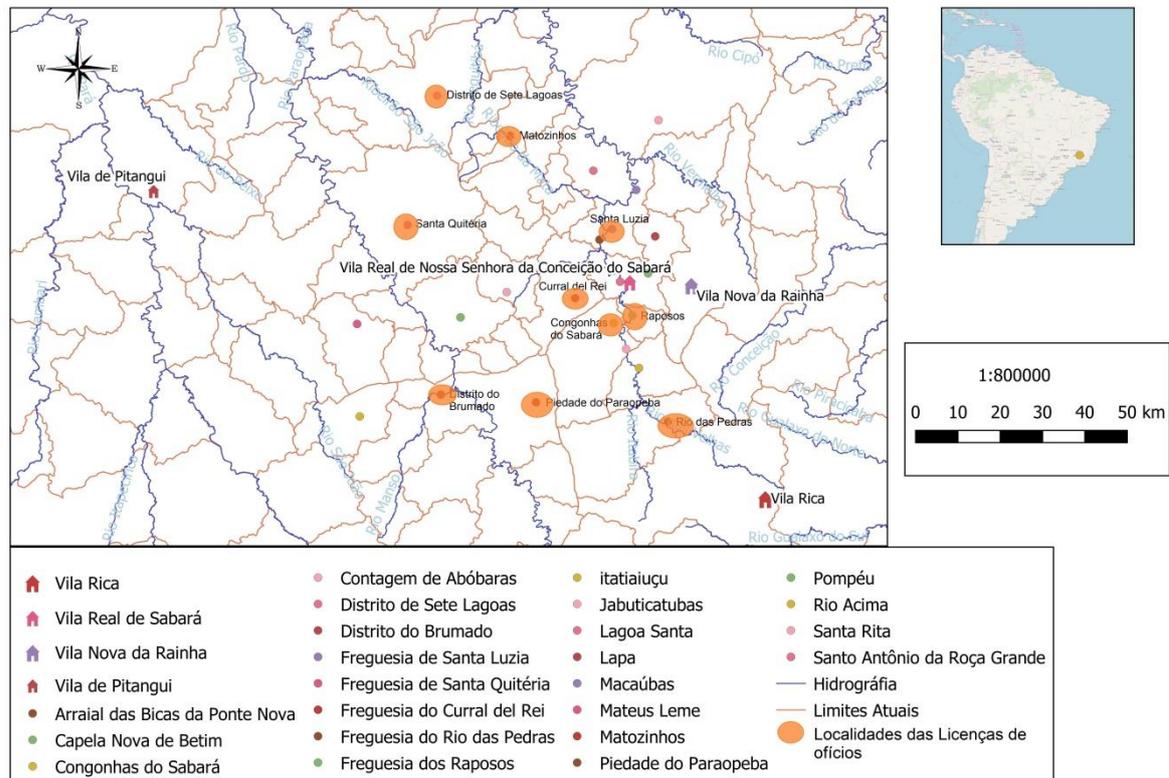
Nos códigos há oficiais que tiraram licença para lojas e vendas, é o caso do alfaiate, Francisco José de Araújo que, em 1781, obteve uma licença de ofícios e outra para a sua loja de fazenda seca, adiante, somente a licença da loja foi repetida em 1784 e 1785.<sup>55</sup> Questionamentos surgem a partir da inexistência de licenças para alfaiate: o oficial deixou de viver de seu ofício? Ou obteve sua licença geral através da carta de exame? Ou ainda continuou a exercê-lo na loja somente com uma única licença? A obrigatoriedade da renovação anual de licenças de ofícios é apontada pela historiografia como nem sempre cumprida pelos oficiais, que pediam à câmara para serem isentos dela, principalmente das taxas.<sup>56</sup> Na postura municipal, o artigo referente à licença para exercício de ofício mecânico não menciona a renovação anual, ela é citada somente no artigo para licenças de lojas, vendas, corte, mascatear e tabernas, e também não explica a renovação por anos de alguns ofícios, ao passo que, em outros, ou nunca, ou somente duas vezes ocorreu. Das licenças encontradas, somente 36 eram de renovação, solicitadas por 13 oficiais mecânicos.

A renovação atingia até as localidades mais distantes. O ferrador Alferes Jacinto de Oliveira Rocha, morador no Rio das Pedras, recebeu licença de ofício e para sua venda em 1793, renovou-a em 1794 e depois, em 1796, tirou licença de ferreiro. A sua segunda licença foi somente de seis meses, indicando que exerceria o ofício naquele ano por seis meses. Como mencionado, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras ficava na fronteira da Comarca do Rio das Velhas com Vila Rica e, mesmo distante, a jurisdição da câmara a alcançava, regulando os ofícios.

Fora da vila, o juiz de vintena era o responsável por conceder licença e fiscalizar as atividades comerciais, lojas e vendas. Diferentemente das cartas de exames, a maioria das licenças possuem registros da moradia dos oficiais. Indicaram-se 13 localidades nos códigos, salientando a Freguesia de Santa Luzia ou Arraial de Santa Luzia que tem a maioria das

licenças, solicitadas por 19 oficiais; seguindo pela Vila de Sabará (11), Paraopeba (nove) e Curral del Rei (cinco).<sup>57</sup> Abaixo está o mapa em que se pode perceber a extensão da atuação da Câmara de Sabará:

**Mapa 3: Localidades de Licenças de Ofícios**



Fonte: APM/CMS-196, CMS-008; CMS-216. MARTINS, 1974, BARBOSA, 1995.

As localidades em que há licenças foram, ao norte; Distrito de Sete Lagoas e Matozinhos, seguido da Freguesia de Santa Quitéria, de Santa Luzia, de Curral del Rei, de Raposos, de Congonhas do Sabará e, ao sul; Distrito do Brumado, Piedade do Paraopeba e freguesia do Rio das Pedras. Há ainda os topônimos Capela de São José e Padre Alexandre dos quais não se conseguiu descobrir a localização geográfica. Analisando o mapa é nítido que as licenças abrangeram um maior número de localidades do termo da Vila de Sabará do que os exames. Foram realizadas licenças nas regiões mais ao norte; caso de Matozinhos e Sete Lagoas. Ao oeste; em que há licenças dos oficiais Manoel Gonçalves Lima, alfaiate, na Freguesia de Santa Quitéria, e, ao sudoeste; de Domingos de Araújo Coimbra, sapateiro, no Distrito de Brumado do Paraopeba, mais próximas ao termo de Pitangui. Ao sul; na Freguesia

de Rio das Pedras, Jacinto de Oliveira Rocha obteve suas licenças para ferrador, ferreiro e sua venda.

A Freguesia de Rio das Pedras e a Capela de São Vicente, ao longo do século XVIII, mudaram de jurisdição, ora pertencendo ao termo de Sabará e ora ao de Vila Rica. Atualmente pertencem à Acuruí, distrito do município de Itabirito. A freguesia de Rio das Pedras passou a se chamar Acuruí por Decreto-Lei de 1943, a região era um importante centro de mineração no início do século, a sua capela de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras foi erigida antes de 1718.<sup>58</sup> No final dos setecentos, a freguesia decaiu, como também, São Vicente. A localidade é hoje conhecida como Morro de São Vicente. O templo de São Vicente Ferrer foi construído no século XVIII, porém, não sobreviveu ao tempo, tornando-se ruínas, quando muitos vestígios desapareceram.<sup>59</sup>

A disputa de jurisdição entre as vilas é nítida em cartas cartográficas do final do século XVIII. Abaixo há duas cartas; a primeira confeccionada por Cláudio Manoel da Costa entre os anos de 1755 e 1766 a pedido da câmara de Vila Rica.<sup>60</sup> No recorte, a freguesia de Rio das Pedras está dentro do termo da sede da capitania, o termo é delimitado por linha azul e amarela, dessa forma, a Freguesia de Rio Acima seria a última localidade do termo da Vila de Sabará; a segunda carta é a da Comarca do Sabará, datada de 1777 e de autoria de José Joaquim da Rocha, engenheiro militar; além dessa, ele foi responsável pela feitura de mais quatro cartas, uma da Capitania de Minas Gerais e para as outras comarcas, Rio das Mortes, Vila Rica e Serro Frio. A sua função de engenheiro militar permitiu que percorresse toda a capitania e a conhecesse. No mapa da Comarca do Sabará, a freguesia de Rio das Pedras e a capela de São Vicente foram colocadas dentro do termo da Vila de Sabará, distintivamente da Carta de Cláudio Manoel da Costa.



encontraram licenças e cartas de exames. Havia um maior interesse no controle camarário de algumas freguesias que possuíam disputas de sua jurisdição com outras vilas. Seria interessante em uma pesquisa futura consultar os códigos de Vila Rica e avaliar se havia presença ou ausência dessas freguesias nas listagens de licença e cartas de exames. É importante lembrar que essa regulamentação gerava receita à câmara, bem como, outros tributos.

Dessa forma, a partir das localidades abrangidas pelas licenças, pode-se pensar nessa jurisdição da câmara que alcança os limites de seu termo com Vila Nova da Rainha, Pitangui e Vila Rica. A regulamentação de ofícios, como parte dessa jurisdição camarária, deveria abranger todo termo. No entanto, os registros de licenças e exames de ofícios não correspondem a todos os oficiais que atuavam na região, muitos ficavam de fora, principalmente os escravos. Portar carta de exame e licença distinguia um oficial de outros jornaleiros, aprendizes e daqueles que possuíam somente um princípio de ofício. Em sua dissertação, Alfagali considera portar carta uma forma de distinção social.<sup>61</sup>

Portar carta de exame e licença era um privilégio daquela sociedade, pois dava ao oficial legalidade de exercer seu ofício e atestava sua capacidade técnica. Definia ainda certas obrigações para aqueles que a detinham. Um oficial tinha obrigações sociais e tributárias, uma delas era a participação na realização de festividades como a festa de *Corpus Christi*. Em decorrência das obrigações, os oficiais solicitavam sua desistência de exercer ofício mecânico, como é o caso do sapateiro José Moreira dos Santos que escreveu um termo de desistência em que se comprometia com a câmara a não exercer mais o ofício.<sup>62</sup> Dessa forma, ficaria livre dos deveres sociais e abria mão desse *status social*.

### **Considerações Finais**

Na literatura sobre ofícios para a Capitania de Minas Gerais, embora tenha sido apontada certa negligência da fiscalização da câmara, constatou-se que a loja tinha sua licença renovada e o ofício não. Dessa forma, se a loja ou venda era fiscalizada, não se pode falar em negligência. O controle da câmara não era falho, uma vez que chegava até as fronteiras do termo, soma-se ainda o fato de que a regulamentação gerava receita à câmara, não havendo motivos para que os camarários relaxassem a fiscalização. É importante salientar que não se defende aqui a tese de um controle camarário rígido. Na verdade, havia um meio termo entre um controle rígido e as dificuldades de se lidar com um aparelho administrativo reinol que ainda necessitava de adaptações em uma sociedade em formação; marcada por certa fluidez

social, advinda da mobilidade social ocasionada pela facilidade de enriquecimento através da mineração e da entrada frequente de novos membros vindos de todas as regiões do reino português em busca de riquezas.

## Notas

<sup>1</sup> Esta pesquisa foi financiada por bolsa CAPES/PROE.

<sup>2</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, António Manuel. MATTOSO, José; BRITO, Raquel Soeiro de. *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993. Vol. 4, p. 304.

<sup>3</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, São Paulo: USP, n. 45, 1977, p. 36.

<sup>4</sup> ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 292-302.

<sup>5</sup> Nome dado a uma porção de terra, uma mata fechada, cercada por terras de todos os lados longe do mar. O interior da América que ainda não tinha sido colonizado era chamado pelos reinóis e paulistas de sertão. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728, p. 13.

<sup>6</sup> VIANA PASSOS, Zoroastro. *Em torno da história do Sabará: a Ordem 3ª do Carmo e a sua Igreja, obras do Aleijadinho no templo*. Rio de Janeiro: [Ministério da Educação e Cultura], 1940-1942, p. 35.

<sup>7</sup> VIANA PASSOS, Zoroastro. *Em torno da história do Sabará*, 1940-1942, p. 304.

<sup>8</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974. vol. 2, p. 81.

<sup>9</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974, vol. 2, p. 115.

<sup>10</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974, vol. 2, p. 244.

<sup>11</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974, vol. 1, p. 200.

<sup>12</sup> TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011, p. 180)

<sup>13</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974, vol. 1, p. 99.

<sup>14</sup> MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e serviços banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime Minas Gerais e Lisboa -1750/1808*. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia Universidade Federal Fluminense. Belo Horizonte, 2003, p. 173.

<sup>15</sup> GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Flávia Maria dos Reis. Agricultura e mineração no século XVIII. In: RESENDE; Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais - As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Companhia do Tempo/ Autêntica, 2007, v. 1, p. 332.

<sup>16</sup> Agradeço ao meu irmão Leonardo Campos de Oliveira Torres pela feitura do mapa no ArcGIS.

<sup>17</sup> Foram realizadas pesquisas bibliográficas sobre a história da ocupação, a fim de identificar principalmente os antigos templos das freguesias, haja vista que a maioria dessas localidades tinha sua origem e seu centro social na capela. Desse modo, foram consultados os verbetes de Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais de Waldemar de Almeida Barbosa. BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda, 1995.

<sup>18</sup> Também foi consultado o Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais, organizado por Judith Martins (1974). Nele há um levantamento de registros de carta de exame e licença da câmara de Sabará. O dicionário restringisse aos ofícios ligados à construção civil e à produção artística, entre eles arquiteto, calceteiro, canteiro, carapina, carpinteiro, engenheiro, entalhador, escultor, ferreiro, fundidor, latoeiro, marceneiro, ourives, pedreiro, pintor, relojoeiro, santeiro, serralheiro, sineiro, taipeiro e telheiro.

<sup>19</sup> Acesso através do site <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>.

<sup>20</sup> A extinção das corporações de ofícios foi fruto das chamadas medidas pombalinas. O ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, realizou diversas medidas com a finalidade de

reestruturar a economia e estimular a indústria e comércio no Reino. Dentre elas foi a criação da Real Junta do Comércio em 1755, que diminuiu o poder das corporações e das câmaras de regular o trabalho. A nova instituição permitiu a vinda de mestres estrangeiros sem necessidade de realizarem exame de ofício, que trouxeram consigo inovações técnicas. Tais permissões colocaram em cheque o poder das corporações de ofícios que responderam com uma maior restrição na entrada de novos oficiais. (MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e ofícios banais*, 2013, p. 103; MATTA, Glaydson Gonçalves. *Tradição e modernidade*, 2011, p. 158-159).

<sup>21</sup> POSTURAS da Câmara Municipal de Sabará (1829). Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1908. vol. 13, p. 487-521.

<sup>22</sup> APM/CMS-067 REGISTRO DAS LICENÇAS – 1845.

<sup>23</sup> Destacam-se na literatura sobre ofícios mecânicos na América Portuguesa as obras de Araújo (2003; 2010), Drumond (2008), Flexor (2000, 2002), Guedes (2006), Lima (2008), Matta (2011), Meneses (2003; 2013), Santos (2005), Silva (2007, 2017), Silva Filho (2008), Vasconcellos (1940).

<sup>24</sup> LIMA, Carlos A. M. Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808). Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. 330p.

<sup>25</sup> LIMA, Carlos A. M. Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808). 2008. p. 261.

<sup>26</sup> VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n. 4, 1940.

<sup>27</sup> VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII 1940, p. 330.

<sup>28</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, São Paulo: USP, n. 45, 1977, p. 65.

<sup>29</sup> APM/CMS-196 Registro de provisões, patentes, cartas de usança e exames de ofícios - 1764 – 1787.

<sup>30</sup> ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII*. 2012. Dissertação (Mestrado em História). – Programa de Pós-Graduação em História, IFCH, UNICAMP. Campinas, 2012, p 39.

<sup>31</sup> APM/CMS-216.

<sup>32</sup> Os anos de exercícios foram obtidos a partir dos registros encontrados nas provisões e cartas de exames, podendo corresponder a um período menor ou maior do que atuação dos juizes e escrivães.

<sup>33</sup> No dicionário de Judith Martins a abreviatura “Mrs”, do nome do oficial, foi transcrita como Francisco Muniz Pereira.

<sup>34</sup> No dicionário de Judith Martins há dois verbetes, um para o nome Sebastião Rodrigues Lima e outro para Sebastião Rodrigues Leme; ao consultarmos os documentos, optamos por deixar somente Sebastião Rodrigues Lima.

<sup>35</sup> No dicionário de Judith Martins o nome aparece “Caeta[...] José Vieira”, optamos por completar a grafia do nome para “Caetano”.

<sup>36</sup> Além dos ofícios mencionados, nos códices há provisões e cartas de exames para os ofícios de sangrador, tiradentes e cirurgia que não foram por nós estudado por se tratar de atividades ligadas a cura. Já há uma dissertação publicada que trata dos ofícios de cura em Sabará. Ver (ALMEIDA, Carla Berenice Starling de. *Medicina mestiça: saberes e práticas curativas nas minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 2010).

<sup>37</sup> APM/CMS-008, f. 37v-38.

<sup>38</sup> MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e ofícios banais*, 2013, p. 202.

<sup>39</sup> MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e ofícios banais*, 2013, p. 203.

<sup>40</sup> APM/CMS-216.

<sup>41</sup> Ver códice CMS-008, os regimentos apresentam apagamentos, mas é nítido que se trata de pequenas listagens de preços.

<sup>42</sup> APM/CMS-196.

<sup>43</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*, 1995, p.17.

<sup>44</sup> TORRES, Ludmila Machado Pereira de Oliveira. *Os oficiais mecânicos na Vila Real do Sabará: controle, cultura material e trabalho (1735-1829)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018. 189p; TORRES, Ludmila Machado Pereira de Oliveira. Oficiais cativos: o trabalho mecânico na Vila Real do Sabará (1735-1829). In: VIII ENCONTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA, 13 a 17 de maio de 2019, Belo Horizonte. Anais do VIII Encontro de Pesquisa em História, - História em Tempos Sombrios: estudar, pesquisar, ensinar. Belo Horizonte: UFMG, 2019. p. 1660-1668.

<sup>45</sup> APM/CMS-196.

<sup>46</sup> APM/CMS-196.

<sup>47</sup> POSTURAS da Câmara Municipal de Sabará (1829), 1908, p. 494.

<sup>48</sup> No dicionário de Bluteau, encontramos a seguinte definição para o cargo: “Quartel Mestre no Exercito, he o que o guia, com itinerario dos lugares por onde há de passar, & que depois de chegar o Mestre de Campo com

todo o Terço à parte, em que se há de alojar, manda aos mais Capitães com ordens suas, em conformidade das que traz do Capitão General, para que eles se vão alojar aos lugares sinalados”. (BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino*. 1712 - 1728, vol. 7, p. 22.)

<sup>49</sup> APM/CMS-082.

<sup>50</sup> Na notação do código aparece 1783, porém dentro dele há registros datados de 1781.

<sup>51</sup> APM/CMS-047 e CMS-052.

<sup>52</sup> SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal: os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*. Dissertação (Mestrado em História). – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007. p. 13.

<sup>53</sup> POSTURAS da Câmara Municipal de Sabará (1829), 1908, p. 459.

<sup>54</sup> LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no séc. XVIII*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 1983; GUIMARÃES, Carlos Magno. *Quilombos: Classes, política e cotidiano (Minas Gerais, século XVIII)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999; LIMA, Carlos A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

<sup>55</sup> As lojas de fazenda seca vendiam diversos produtos que vinham do reino, como ferramentas, trastes de casa, aviamentos, tecidos e roupas prontas.

<sup>56</sup> MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e serviços banais*. 2003, p. 246-248.

<sup>57</sup> Os números aqui se referem às moradias dos oficiais mecânicos que solicitaram licença, retiramos as repetidas para ter um valor real de oficiais.

<sup>58</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*, 1995, p. 17.

<sup>59</sup> IPHAN. *Igreja de São Vicente* (Itabirito-MG). Disponível em [http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema\\_consulta.asp?Linha=tc\\_belas.gif&Cod=1311](http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema_consulta.asp?Linha=tc_belas.gif&Cod=1311) – Acesso em 18 de março de 2020.

<sup>60</sup> COSTA, Antônio Gilberto et al. *Cartografia das Minas Gerais: da Capitania à Província*. 2005, p. 98.

<sup>61</sup> ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*, 2012, p. 113.

<sup>62</sup> APM/CMS-216, fl. 23v-24.

## Referências

ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII*. 2012. Dissertação (Mestrado em História). – Programa de Pós-Graduação em História, IFCH, UNICAMP. Campinas, 2012. 220p.

ALMEIDA, Carla Berenice Starling de. *Medicina mestiça: saberes e práticas curativas nas minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 2010. 182p.

ARAÚJO, Jeaneth Xavier. *Os artífices do sagrado e a arte religiosa nas Minas Setecentistas: trabalho e vida cotidiana*. Tese (Doutorado em História). – Programa de Pós-Graduação em História, FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010. 366f.

ARAÚJO, Jeaneth Xavier. *Para a decência do culto de Deus: artes e ofícios na Vila Rica setecentista*. Dissertação (Mestrado em História). – Programa de Pós-Graduação em História, FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2003. 249p.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-001 Licença para loja, venda e quintos 1719-1724.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-008 Registro de cartas de exame de ofícios - 1735 – 1748.

---

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-047 Lista de almotaçaria e vendas 1773-1776.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-052 Registro de listas de almoraçarias e vendas de Sabará, Roça Grande e Santa Luzia 1776-1778.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-067 Registro das licenças 1845.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-082 Registro de lojas e vendas - 1788 – 1796.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-172 Registro das Licenças que dera a Câmara desta vila aos taberneiros, negociantes e oficiais mecânicos - 1821 – 1828.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-196 Registro de provisões, patentes, cartas de usança e exames de ofícios - 1764 – 1787.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-211 Licenças para lojas e vendas - 1797 – 1806.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-216 Cartas de exames e provisões de ofícios mecânicos e dos juízes e escrivães - 1799 – 1819.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo Câmara Municipal de Sabará. CMS-236 Licença para ofícios, taberneiros, negócios - 1783 – 1788.

TORRES, Ludmila Machado Pereira de Oliveira.. Oficiais cativos: o trabalho mecânico na Vila Real do Sabará (1735-1829). In: VIII ENCONTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA, 13 a 17 de Maio de 2019, Belo Horizonte. Anais do VIII Encontro de Pesquisa em História, - História em Tempos Sombrios: estudar, pesquisar, ensinar. Belo Horizonte: UFMG, 2019. p. 1660-1668.

TORRES, Ludmila Machado Pereira de Oliveira. *Os oficiais mecânicos na Vila Real do Sabará: controle, cultura material e trabalho (1735-1829)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018. 189p.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda, 1995.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8v.

CARTA Geográfica do Termo de Villa Rica, em q se mostra que os Arrayaes de Catas Altas da Noroega, Itaberaba e Carijós lhe ficão mais perto, q ao da Villa de S. José a q pertencem, e

---

igualmente o de S. Antônio do Rio das Pedras, q toca ao do Sabará, o q se mostra, pela Escala, ou Petipe de Léguas”. ca. 1766. In: COSTA, Antônio Gilberto et al. *Cartografia das Minas Gerais: da Capitania à Província*. 2005, p. 222

COSTA, Antônio Gilberto et al. *Cartografia das Minas Gerais: da Capitania à Província*. Belo Horizonte: Editora da ufmg, 2005. 84 p.

DRUMOND, Marco Aurélio. *Indumentária e Cultura Material: Produção, comércio e usos na Comarca do Rio das Velhas (1711-1750)*. Dissertação (Mestrado em História). – Programa de Pós-Graduação em História, FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008. 217p.

FLEXOR, Maria Helena Ochio. Oficiais mecânicos e a vida cotidiana no Brasil. *Oceanos*, Lisboa, n. 42, p. 70-84, abr./jun, 2000.

FLEXOR, Maria Helena Ochio. Ofícios, manufaturas e comércio. In: SZMRECSÁNYI, Tomás (Org.). *História econômica do período colonial*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2002. (I Congresso Brasileiro de História Econômica, USP, 1993). p. 173-194.

GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX). *TOPOI*, Rio de Janeiro. v. 7, n. 13, jul.-dez. 2006.

GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Flávia Maria dos Reis. Agricultura e mineração no século XVIII. In: RESENDE; Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais - As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Companhia do Tempo/Autêntica, 2007, v. 1, p. 321-335.

GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no séc. XVIII*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 1983. 210f.

GUIMARÃES, Carlos Magno. *Quilombos: Classes, política e cotidiano (Minas Gerais, século XVIII)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.

IPHAN. *Igreja de São Vicente (Itabirito-MG)*. Disponível em [http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema\\_consulta.asp?Linha=tc\\_belas.gif&Cod=1311](http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema_consulta.asp?Linha=tc_belas.gif&Cod=1311) – Acesso em 18 de março de 2020.

LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 430p.

LIMA, Carlos A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. 330p.

LIMA, Pablo Luiz de Oliveira. *Marca de fogo: o medo dos quilombos e a construção da hegemonia escravista (Minas Gerais, 1699-1769)*. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2008, 245f.

---

MAPA em q. se comprihende toda a comca. do Sabara denominada do Rio daz Velhaz: vilaz, frez. e arrayaes da mesma comca. com toda a sua extensão e emqto. forão orssados os cabedaez dos seus respectivos habitadores com o no. daz pessoas q. os possuem como tão bem a qta. [quota] q. se lançou de derrame a cada va., frea. e arrayal. 1 mapa ms: color, desenho a tinta ferrogálica; 21, 6 x 14,1cm em folha 45,4 x 34,8cm. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/rede\\_memoria/projeto\\_resgate/iconografia\\_AHU/ahu-mg\\_1159/ahu-mg\\_1159.html](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/rede_memoria/projeto_resgate/iconografia_AHU/ahu-mg_1159/ahu-mg_1159.html) – Acesso em 1 out. 2019.

MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974. 2v.

MATTA, Glaydson Gonçalves. *Tradição e modernidade: práticas corporativas e a reforma dos ofícios em Lisboa no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. 2011. 212f.

MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e ofícios banais: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. 361p.

MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e serviços banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime Minas Gerais e Lisboa -1750/1808*. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia Universidade Federal Fluminense. Belo Horizonte, 2003. 388f.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, António Manuel. MATTOSO, José; BRITO, Raquel Soeiro de. *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993. Vol. 4

POSTURAS da Câmara Municipal de Sabará (1829). Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1908. vol. 13.

ROCHA, José Joaquim da. *Mappa da comarca do Sabará pertencente a capitania de Minas Geraes*: esta descrição a mandou fazer o Illm. e Exmo. Senhor D. Antonio de Noronha governador, e Capitão general da mesma capitania conforme as mais certas e novas observações feitas com grôde trabalho do seu autor. 1777. 1 mapa ms., desenho a nanquim, 63 x 48cm em f. 69,3 x 54. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart530293/cart530293.html](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart530293/cart530293.html). Acesso em: 1 out. 2019.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 431p.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, São Paulo: USP, n. 45, 1977.

SANTOS, Georgina Silva dos. *Ofícios e Sangue: a irmandade de São Jorge e a Inquisição na Lisboa Moderna*. Lisboa: ICIA/Edições Colibri, 2005. 315p.

---

SILVA FILHO, Geraldo. *Oficialato Mecânico e Escravidão urbana em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Scortecci, 2008. 145p.

SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal: os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*. Dissertação (Mestrado em História). – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007. 192p.

SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios: trabalhadores manuais livres, garantias e rendeiros em Mariana (1709-1750)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017. 379p.

TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011. 266p.

VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n. 4, 1940.

VIANA PASSOS, Zoroastro. *Em torno da história do Sabará: a Ordem 3ª do Carmo e a sua Igreja, obras do Aleijadinho no templo*. Rio de Janeiro: [Ministério da Educação e Cultura], 1940-1942, 2v.